

DECRETO N.º 5263/2024, de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão para avaliação de desempenho para concessão de Progressão por Mérito aos Servidores Públicos Municipais, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 121/2024, Artigos 9º e 10º.

Considerando que o Servidor Público Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo terá direito a percepção da Progressão por Mérito;

Considerando que para a concessão da Progressão por Mérito será necessário atender os requisitos do art. 9º da Lei Complementar nº 121/2024;

Considerando a necessidade da nomeação de comissão avaliadora de desempenho do servidor público nos termos do art. 10º da Lei Complementar nº 121/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de desempenho para fins de avaliação de desempenho para concessão de Progressão Por Mérito ao servidor, composta pelos servidores efetivos: Leandro Nicoli, Ivonete Rossini Zamboni, Geneci Martins Farias, Ozéias Machado, Elizete Maria Noronha de Freitas;

Art. 2º. A avaliação será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda com o auxílio dos respectivos Secretários Municipais de cada área.

Art. 3º. É de responsabilidade da comissão de avaliação observar os requisitos exigidos para a concessão do benefício, nos termos do art. 11º da Lei Complementar nº 121/2024;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 04 de novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração